

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

RELATÓRIO ANUAL 2019

Piracicaba, 2020

Rua Alferes José Caetano, 834 - Centro CEP. 13400-120

Fone: (19) 3403.6500 www.camarapiracicaba.sp.gov.br

MESA DIRETORA (2019-2020)

Gilmar Rotta

Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Pedro Motoitiro Kawai

Vice-Presidente

Rerlison Teixeira de Rezende

1º Secretário

Wagner Alexandre de Oliveira

2º Secretário

Bruno Didoné de Oliveira

Diretor de Documentação e Transparência

Fábio Ricardo Dionísio

Diretor de Assuntos Legislativos

Filipe Henrique Vieira da Silva

Diretor de Assuntos Jurídicos

Valéria Aparecida Rodrigues

Diretora de Comunicação

Ademar do Carmo Luciano Junior

Diretor de Relações Públicas e Cerimonial

Felipe Cândido Marchiori

Diretor de TV Legislativa

Mauro Rontani

Diretor de Administração

SUMÁRIO

4	O RELATÓRIO
5	A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
5	REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO NA CÂMARA
6	OUVIDORIA
6	REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA
6	FORMAS DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO
8	SIC - APRESENTAÇÃO DOS DADOS
14	OUVIDORIA - APRESENTAÇÃO DOS DADOS
20	CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
20	CONCLUSÃO

O RELATÓRIO

A produção e divulgação deste relatório cumpre a finalidade de dar publicidade à gestão de transparência pública realizada no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação), que determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publique, anualmente, em página na internet, os dados estatísticos contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

A transparência pública constitui um dos pilares do Estado Democrático de Direito e está ligada ao princípio da publicidade constante no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. O acesso à informação também está inserido na CF/88, no artigo 5º, XXXIII, garantindo a todos o direito de receber dados dos órgãos e entidades públicas informações de interesse particular ou coletivo, excetuando-se a garantia de sigilo daquelas que sejam imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado.

A gestão de transparência pública da Câmara de Vereadores de Piracicaba é realizada pelo Departamento de Documentação e Transparência em conjunto com os demais departamentos e a Mesa Diretora.

Faz parte da gestão de transparência a disponibilização ativa e passiva da informação pública no Portal da Transparência do Poder Legislativo, o Serviço de Informação ao Cidadão, o serviço de Ouvidoria, o planejamento, o monitoramento e o aperfeiçoamento das ferramentas e da plataforma eletrônica. Além disso, a gestão da transparência pública faz o acompanhamento e a atualização das métricas estipuladas pelos órgãos de fiscalização e controle social, como o Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Organizações Sociais.

A Câmara de Vereadores de Piracicaba avançou muito nos últimos anos na gestão de transparência pública: possui departamento e pessoal qualificado para fazer a gestão de transparência, reformulou o Portal de Transparência, implantou o E-Sic e a Ouvidoria, atendeu 100% das

solicitações de informação e mantém articulação com a equipe de TI para constantes atualizações no sistema.

A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (LAI) N° 12.527, sancionada em novembro de 2011, instituiu aos Municípios, Estados e União a obrigação de divulgar integralmente informações de interesse público através da Internet. A legislação define que as informações devem aparecer “de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, além de estipular formatos abertos e que facilitem a análise; embora não estabeleça padrões técnicos de dados abertos.

A LAI prevê que os gestores públicos passem a publicar os dados de forma a facilitar seu acesso pela sociedade civil (transparência ativa), a Lei de Acesso à Informação também criou mecanismos para que qualquer cidadão possa solicitar dados adicionais (transparência passiva), estipulando prazo máximo de 20 dias para o órgão responder como poderá ser acessada a informação desejada.

Sendo assim, a função do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é acolher os pedidos de informações do legislativo piracicabano, sendo um serviço de interesse público, colaborando para a transparência das ações e para formação de uma cultura que respeite os direitos humanos, promova a cidadania e a democracia.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NA CÂMARA

A regulamentação da Lei de Acesso à Informação na Câmara de Vereadores de Piracicaba foi realizada através do Ato da Mesa Diretora N° 02 de 2014, que disciplina o sistema de informação do poder legislativo ao cidadão (SICLegis).

A Lei de Acesso à Informação é totalmente respeitada pela Câmara. O Portal da Transparência do legislativo piracicabano oferece amplo acesso aos documentos sobre contratos, despesas

e atividades parlamentares assim como formulário para solicitação de informação.

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da instituição.

É uma forma de fomentar a participação dos cidadãos, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os direitos humanos e promova a cidadania e a democracia participativa. As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio de formulário online ou por um dos canais identificados a seguir. O prazo máximo de resposta é de 20 dias.

REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA

A regulamentação da Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Piracicaba foi realizada através do Ato da Mesa Diretora Nº 05 de 2017, que instituiu a Ouvidoria no Poder Legislativo. E o Ato da Presidência Nº 11/2019 nomeia o Ouvidor da Câmara.

FORMAS DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba possui cinco canais disponíveis ao cidadão para solicitar informações: Serviço de Informação do Cidadão (SIC), Ouvidoria, Portal da Transparência, Departamento de Documentação e Transparência e Protocolo. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – Espaço previsto pela lei de acesso à informação, 12.527/2011, destinado ao atendimento presencial ao cidadão que busca informações sobre a Câmara. Instalado junto ao protocolo, tem equipe treinada para responder imediatamente a dúvidas sobre conteúdo disponível no Portal da Câmara ou, se for o caso, encaminhar pedido de informação específico. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ininterruptamente.

E-SIC – Versão on-line do Serviço de Informação ao Cidadão.

Ouvidoria – Canal de comunicação no qual as pessoas podem se manifestar, dar opinião e ajudar a manter o que está dando certo e a mudar o que pode ser melhorado ou aprimorado.

Portal da Transparência – Disponibilização de informações de caráter legislativo, administrativo e orçamentário em formato de “dados abertos”.

Departamento de Documentação e Transparência – O cidadão poderá realizar consultas e pesquisas diretamente no Departamento de Documentação e Transparência, responsável pelas políticas de gestão documental da Câmara.

Protocolo – O cidadão também poderá fazer suas solicitações junto ao Setor de Protocolo, que irá encaminhar a solicitação ao departamento específico. Esses canais procuram atingir todos os segmentos da população brasileira: crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, alfabetizados ou não, especialistas ou não.

SIC - APRESENTAÇÃO DOS DADOS

De acordo com o art. 30 da Lei de Acesso à Informação, a Câmara de Vereadores deve publicar, anualmente, em sítio à disposição na internet o relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes. A forma de coleta e a análise de dados sobre atendimento aos pedidos de informação são capazes de evidenciar as demandas do cidadão, permite a detecção de problemas no site da instituição, possibilitando aferir quais conteúdos devem ser incluídos no Portal da Transparência; além de ajudar no planejamento de ferramentas e funcionalidades mais intuitivas e adequadas aos padrões de acessibilidade.

Considerando os 53 pedidos de informação recebidos durante o ano de 2019, somente um pedido foi protocolado pessoalmente, e os demais via E-Sic. Todos os pedidos foram atendidos dentro do prazo estabelecido pela lei.

Tabela com índices de transparência

Serviço de Informação ao Cidadão

Item	Resultado
Número de pedidos realizados	53
Número de pedidos respondidos	53
Número de atendidos fora do prazo	0
Número de pedidos de recurso	0
Tempo médio de atendimentos (dias)	4,0
Existe estrutura específica para atendimento ao SIC	Sim
Atendimento pessoal	Sim
Atendimento virtual	Sim
Regulamentação da Lei de Acesso à Informação	Sim
Existe a possibilidade de acompanhar os pedidos	Sim
Valor cobrado pela impressão/cópia	Não é cobrado

Demanda de Solicitações Distribuída por Tipo de Atendimento – 2019

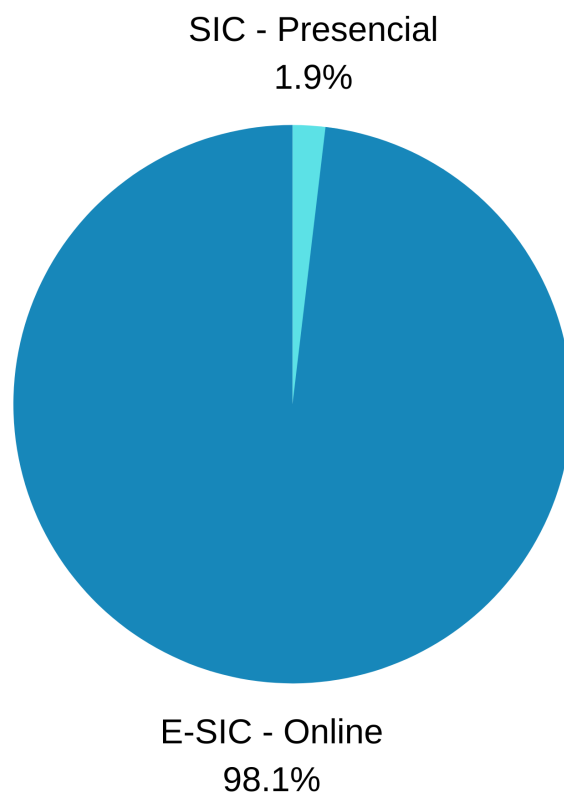


Gráfico 1 – Demanda de atendimento SIC e E-sic (2019).

Demanda de Solicitações Distribuída por Gênero – 2019

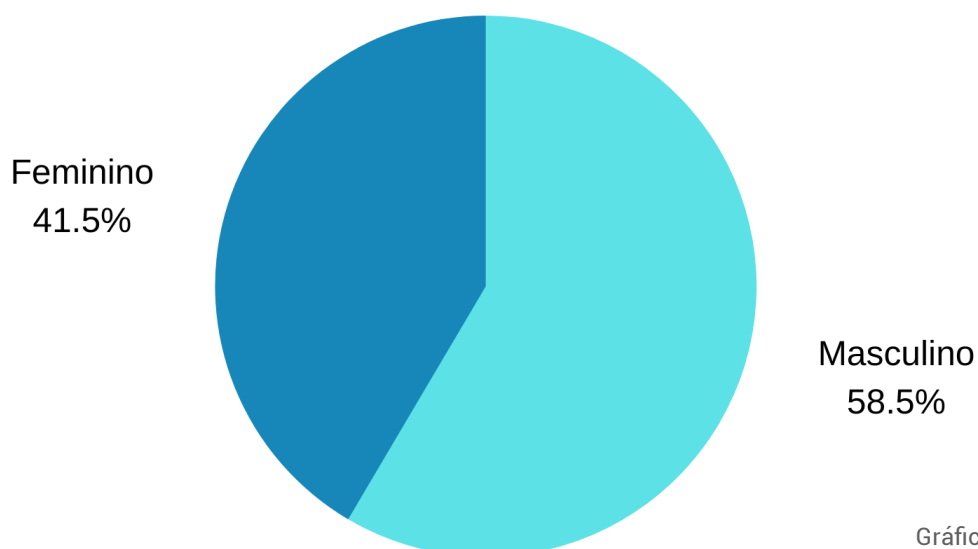


Gráfico 2 – Demanda de solicitações distribuída por gênero (2019).

Distribuição das Demandas de Solicitação por Região - 2019

Região	Dados	%
Norte	0	0
Sul	3	5,7
Leste	12	22,6
Oeste	2	3,8
Centro	7	13,2
Outras cidades	26	49
Não informada	3	5,7
Total	53	100

Representação Gráfica

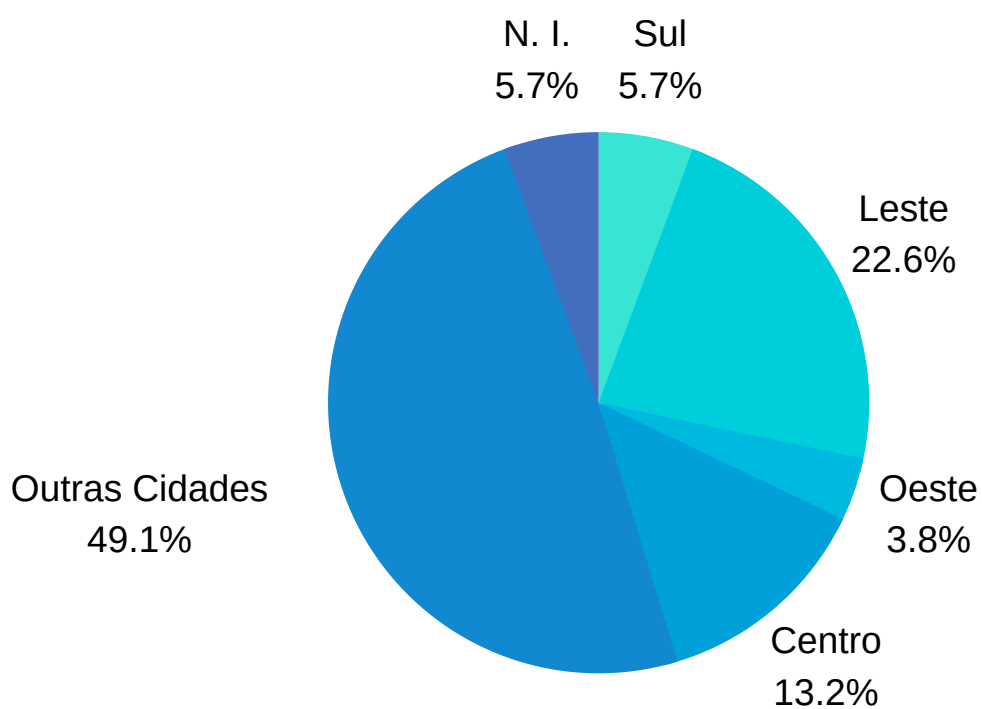


Gráfico 3 – Demanda de Solicitações Distribuída por Região (2019).

Distribuição da Demanda de Solicitações por Período (Meses) -2019

Mês	Quantidade	%
Janeiro	3	5,7
Fevereiro	2	3,8
Março	2	3,8
Abril	12	22,6
Maio	8	15,1
Junho	4	7,5
Julho	5	9,4
Agosto	2	3,8
Setembro	3	5,7
Outubro	2	3,8
Novembro	8	15,1
Dezembro	2	3,8

Representação Gráfica

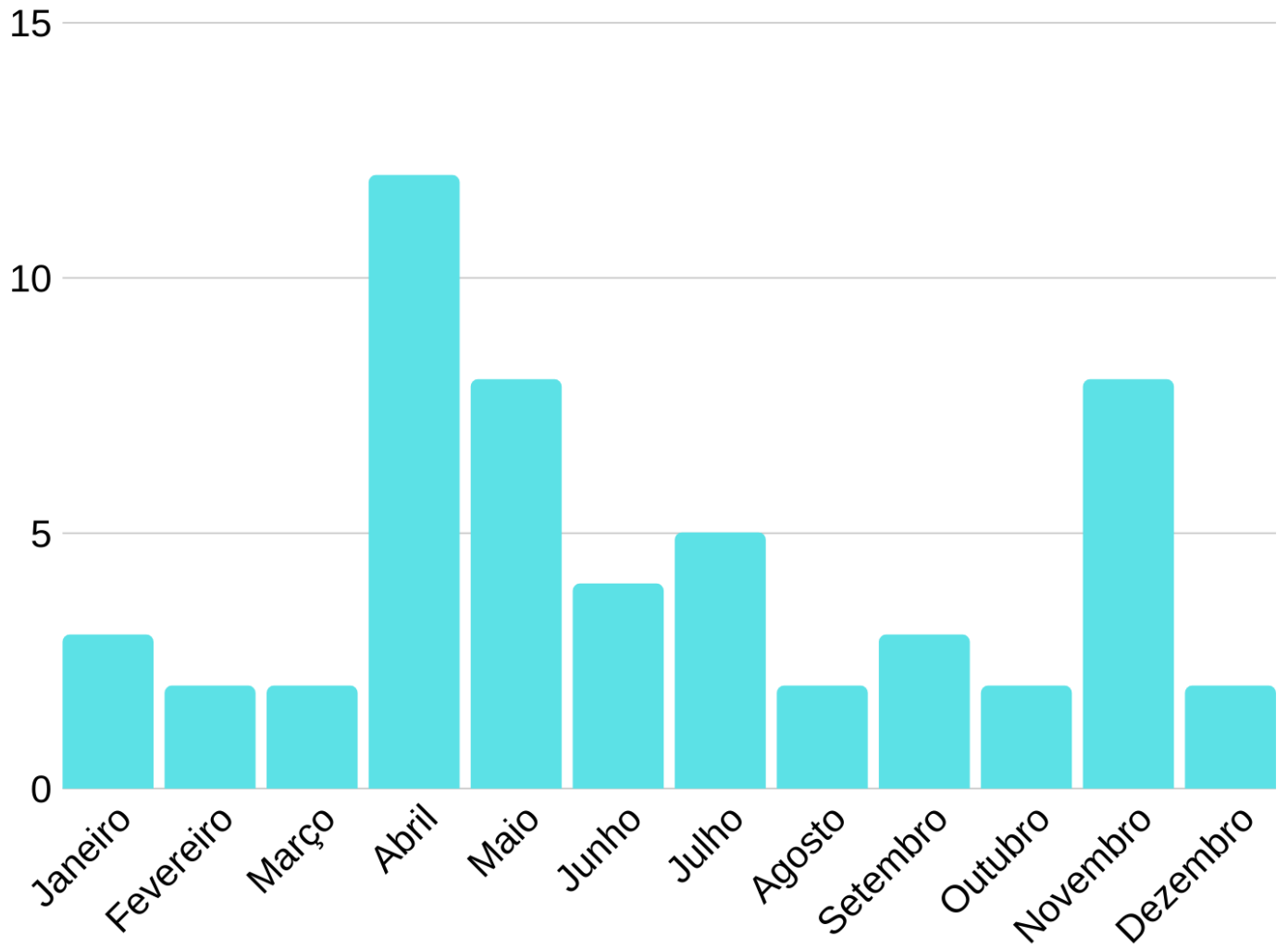


Gráfico 4 - Demanda de Solicitações Distribuída por Período 2019.

Distribuição das Demandas de Solicitação por Atividade - 2019

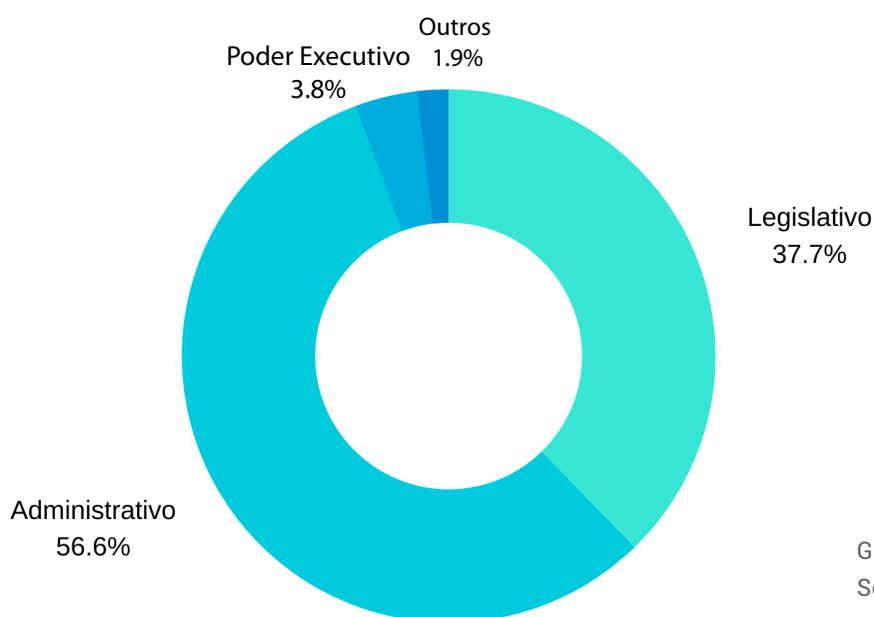
Atividade Legislativa: compreendem informações de competência do Poder Legislativo. Exemplos de informações solicitadas: audiências públicas, tribuna popular.

Atividade Administrativa: informações sobre os setores e a administração da Casa. Exemplos: contratos, folha de pagamento, dados sobre atendimentos do SIC.

Atividade do Poder Executivo: compreendem solicitações de informações realizadas no portal da Câmara, mas que são de competência do Poder Executivo. Exemplos: saúde, trânsito, obras. Foi informado ao solicitante o canal adequado para a solicitação.

Atividade	Quantidade de Pedidos	%
Legislativa	20	37,7
Administrativa	30	56,6
Poder Executivo	2	3,8
Outros	1	1,9

Representação Gráfica



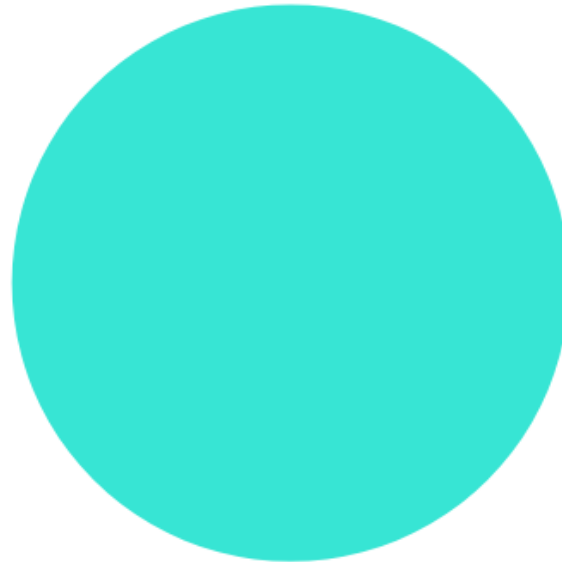
OUVIDORIA - APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Dados de Atendimentos da Ouvidoria

Tabela com índices de atendimento da Ouvidoria

Item	Resultado
Número de solicitações realizadas	39
Número de solicitações respondidas	39
Número de atendidos fora do prazo	0
Número de pedidos de recurso	0
Tempo médio de atendimentos (dias)	3,6
Existe estrutura específica para atendimento da Ouvidoria	Sim
Atendimento pessoal	Sim
Atendimento virtual	Sim
Regulamentação da Ouvidoria	Sim
Existe a possibilidade de acompanhar os pedidos	Sim
Valor cobrado pela impressão/cópia	Não é cobrado

Demanda de Solicitações Distribuída por Tipo de Atendimento – 2019



Online
100%

Gráfico 1 – Demanda de solicitações da ouvidoria por tipo de canal (Online e Presencial).

Demanda de Solicitações Distribuída por Gênero – 2019



Feminino
33.3%

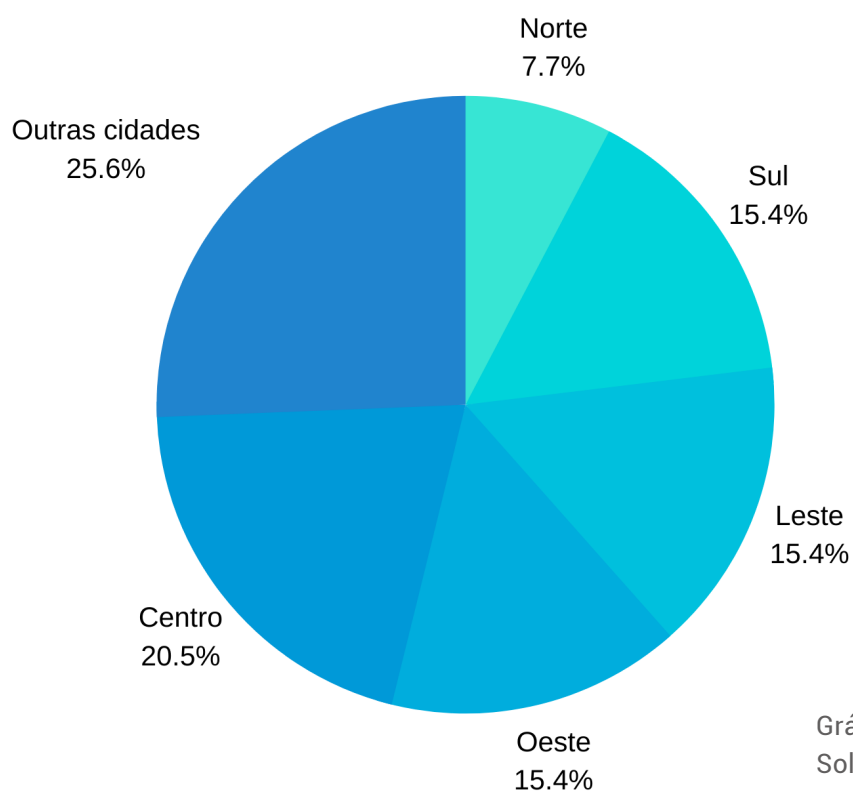
Masculino
66.7%

Gráfico 2 – Demanda de solicitações distribuída por gênero (2019).

Distribuição das Demandas de Solicitação por Região - 2019

Região	Dados	%
Norte	3	7,7
Sul	6	15,4
Leste	6	15,4
Oeste	6	15,4
Centro	8	20,5
Outras cidades	10	25,6
Não informada	0	0
Total	39	100

Representação Gráfica



Distribuição da Demanda de Solicitações por Período (Meses) -2019

Mês	Quantidade	%
Janeiro	5	12,8
Fevereiro	6	15,4
Março	2	5,1
Abril	9	23,1
Maio	3	7,7
Junho	2	5,1
Julho	4	10,2
Agosto	3	7,7
Setembro	0	0,0
Outubro	4	10,2
Novembro	0	0,0
Dezembro	1	2,6

Representação Gráfica

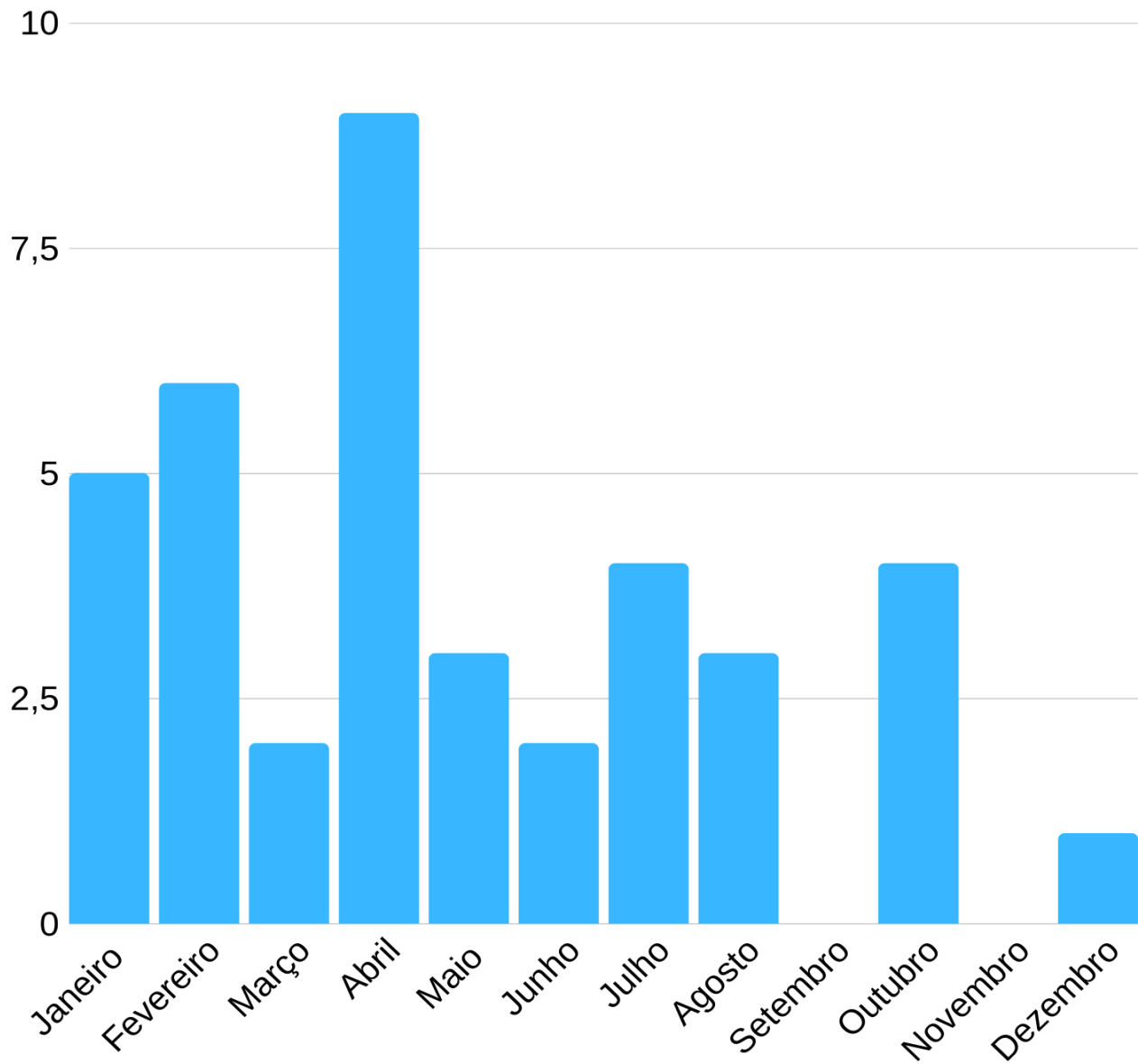


Gráfico 4 - Demanda de Solicitações Distribuída por Período 2019.

Distribuição das Demandas de Solicitação por Atividade - 2019

Atividade Legislativa: compreendem informações de competência do Poder Legislativo. Exemplos de informações solicitadas: audiências públicas, tribuna popular.

Atividade Administrativa: informações sobre os setores e a administração da Casa. Exemplos: contratos, folha de pagamento, concursos, dados sobre atendimentos da ouvidoria.

Atividade do Poder Executivo: compreendem solicitações de informações realizadas no portal da Câmara, mas que são de competência do Poder Executivo. Exemplos: saúde, trânsito, obras. Foi informado ao solicitante o canal adequado para a solicitação.

Atividade	Quantidade de Pedidos	%
Legislativa	8	20,7
Administrativa	17	43,6
Poder Executivo	14	35,9

Representação Gráfica

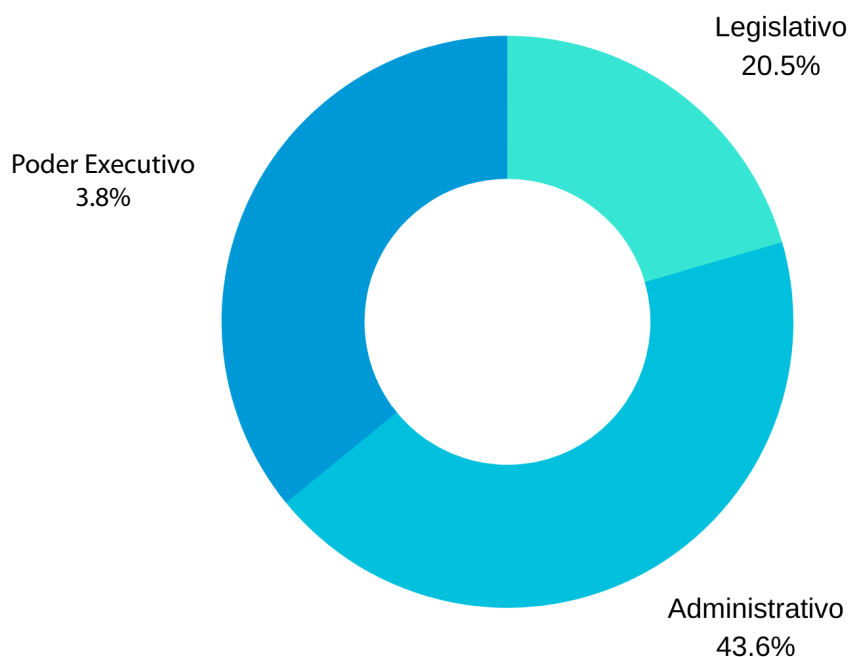


Gráfico 5 – Demanda de Solicitações Distribuída por Atividade (2019).

Classificação de Documentos

Seguindo as orientações gerais da LAI, a Câmara de Vereadores de Piracicaba formou a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e o grupo está estudando diretrizes para a classificação concreta nos níveis de sigilo da informação e orientações quanto ao tratamento das informações. Até o momento a Câmara não possui documentos classificados como sigilosos.

Conclusão

A Lei de Acesso à Informação 12.527, que entrou em vigor em 2011, forneceu orientações para o Poder Legislativo Municipal ampliar e aprimorar os instrumentos de transparência pública. Em 2017, a Câmara de Vereadores criou e normatizou o funcionamento da Ouvidoria do Legislativo, disponibilizando mais um canal de participação da população.

O Legislativo Municipal possui equipe multidisciplinar capacitada para lidar com a gestão da informação, o atendimento ao cidadão e as demandas sociais e legais de transparência pública, permitindo o aprimoramento constante da plataforma tecnológica e infraestrutura para gestão, preservação e acesso aos documentos produzidos e custodiados pelo Legislativo. Através desse conjunto bem articulado, a Câmara de Vereadores de Piracicaba, pelo quinto ano, atendeu 100% das solicitações de informação e Ouvidoria com média de resposta de 6,62 dias e 8,6 dias, respectivamente.